

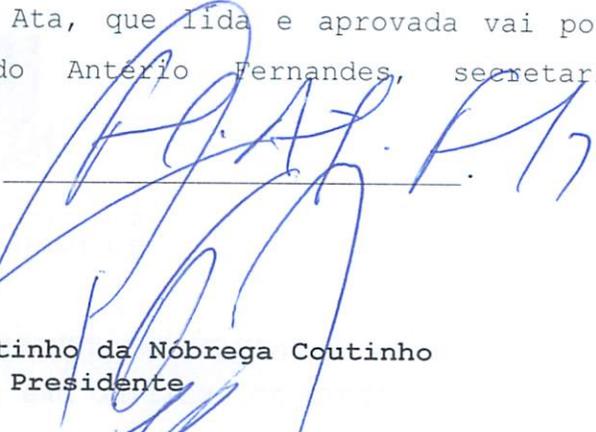


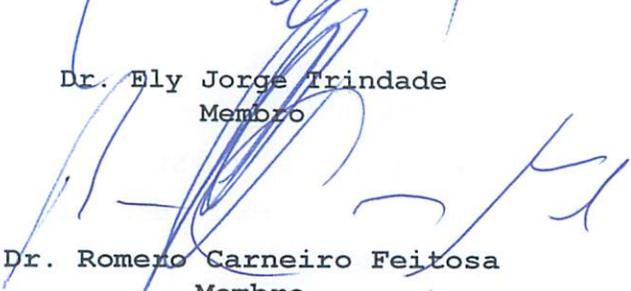
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

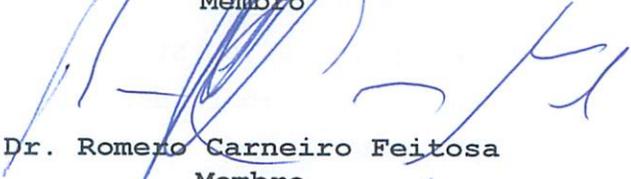
**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA (193ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.**

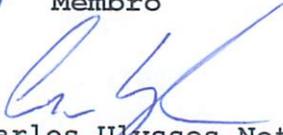
Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a centésima nonagésima terceira (193ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Carlos Ulysses Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Ausente, justificadamente, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de maio de 2022, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.900.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. Condicionando a liberação do pagamento aos 21 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Após, foi estabelecido o dia 14/07/2022 para a realização da centésima nonagésima quarta (194ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-

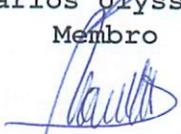
Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

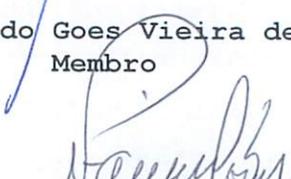
  
Frederico Martinho da Nobrega Coutinho  
Presidente

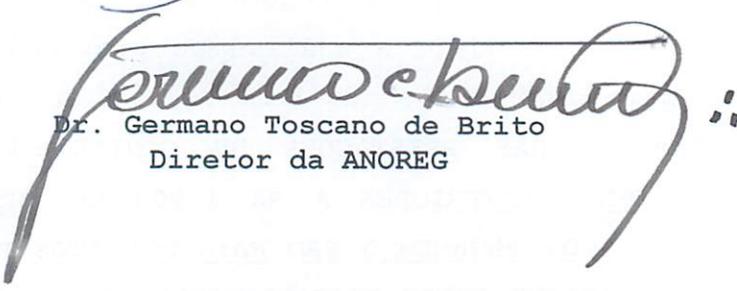
  
Dr. Ely Jorge Trindade  
Membro

  
Dr. Romero Carneiro Feitosa  
Membro

  
Dr. Carlos Ulysses Neto  
Membro

  
Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo  
Membro

  
Cel. Adalberto Paiva dos Santos  
Gerente Administrativo da ANOREG

  
Dr. Germano Toscano de Brito  
Diretor da ANOREG